

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3/2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 15 do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Macrofunção nº 020314 do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES, CPF nº [REDACTED] e LUCIO MEIRA DE MESQUITA, CPF nº [REDACTED], respectivamente, Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade de Usuários da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pela Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações das Unidades Gestoras **370001** – Diretoria de Gestão Corporativa/DGC/SE/CGU, **370002** – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/COGEP/DGC/SE/CGU, **370003** – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação/CGLCD/DGC/SE/CGU, **370004** - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/CGCOF/DGC/SE/CGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 296, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 05/01/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3922965 e o código CRC 345B601D